



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

Quartel em Salvador - BA, 9 de dezembro de 2025
(terça-feira)

BOLETIM REGIONAL Nº 92/2025

PARA CONHECIMENTO GERAL E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

ESTÁGIO DE ADESTRADOR DE CÃES DE GUERRA

1. Matrícula - Transcrição

Transcrevo a publicação contida no BI nº 152, de 19 de agosto de 2025, do 4º BPE, referente à matrícula de militares no Estágio de Adestrador de Cães de Guerra 2025:

"Foram matriculados no Estágio de Adestrador de Cães de Guerra 2025, no dia 18 AGO 25, em funcionamento nesta OMPE, no período de 18 AGO à 12 SET 25, os seguintes militares:

Militares externos ao 4º BPE:

3º Sgt (Idt 060316277-7) **TIAGO FERNANDES SANTOS DA SILVA**, do 6º BPE;
Cb (Idt 060354067-5) **DENISON DA SILVA CONCEIÇÃO**, do 6º BPE; e
Sd (Idt 060327867-2) **WANDERSON SANTOS DE JESUS**, do 6º D Sup."

Em consequência, o CCPE/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as devidas providências.

(Em solução ao DIEx nº 8781- Cur-Estg/E3/CMNE, de 13 NOV 25.)

(Nota nº 119972, de 3 de dezembro de 2025, da(o) CCPE)

2. Conclusão - Transcrição

Transcrevo a publicação contida no BI nº 169, de 12 de setembro de 2025, do 4º BPE, referente à matrícula de militares no Estágio de Adestrador de Cães de Guerra 2025:

"Concluíram com aproveitamento o Estágio de Adestrador de Cães de Guerra 2025, no dia 12 SET 25, em funcionamento nesta OMPE, no período de 18 AGO à 12 SET 25, o seguinte militar:

Militares externos ao 4º BPE:

3º Sgt (Idt 060316277-7) **TIAGO FERNANDES SANTOS DA SILVA**, do 6º BPE;

Cb (Idt 060354067-5) **DENISON DA SILVA CONCEIÇÃO**, do 6º BPE; e

Sd (Idt 060327867-2) **WANDERSON SANTOS DE JESUS**, do 6º D Sup."

Em consequência, o CCPE/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as devidas providências.

(Em solução ao DIEx nº 8781- Cur-Estg/E3/CMNE, de 13 NOV 25.)

(Nota nº 119973, de 3 de dezembro de 2025, da(o) CCPE)

3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Execução de Despesas

Em decorrência das condições impostas pelas decisões constantes nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, prolatadas pelo Sr Ministro Flávio Dino e para dar maior publicidade e rigor procedimental aos atos administrativos decorrentes da execução de Emendas Parlamentares Individuais, publico as informações abaixo listadas, atualizadas em 07 OUT 25:

Nota de Crédito: 2025NC009841-DGO, DE 05 JUN 25 - Recurso de Emenda Parlamentar Individual nº 2025 4355 0004 - Dep Federal DIEGO CORONEL P/ AQS De materiais permanentes para melhoria das instalações do Cmdo 6ª RM, Conforme Planilha Emendas-DGO, de 05 JUN 25. Plano interno I3EP02DADGO, ND 449000.

1) Objeto: Aquisição de ventiladores;

Nota de Empenho: 2025NE000425, de 10 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 2.300,00;

Equipe de Planejamento: 1º Ten **SANDRO DA SILVA** e ST **ADENILTON FERREIRA DA SILVA**, conforme publicado em BR nº 68, de 05 SET 24;

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 160033;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 640210020064202465, Pregão 90004/2024-160033, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 18 JUN 25, através da 2025NS001626;

e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 04 JUL 25, através da 2025OB000780.

2) Objeto: Aquisição de tela retrátil de projeção de imagem;

Nota de Empenho: 2025NE000426, de 10 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 1.090,00;

Equipe de Planejamento: 1º Ten **LUAN MATHEUS DA COSTA REIS**, 1º Ten **SÉRGIO BARBOSA**

DOS SANTOS, 1º Ten **THIAGO TABATINGA SILVA** e 3º Sgt **JOÃO PAULO DE ALMEIDA SANTOS**, conforme publicado em BI nº 16, de 27 FEV 24;

Agente da Contratação: ST ADENILTON FERREIRA DA **SILVA**, conforme publicado em BI nº 16, de 27 FEV 24;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64299003417202494, Pregão 90004/2024 - DESTA UG, publicado no jornal Tribuna da Bahia em 06 ABR 24, e no DOU de 01 ABR 24;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 12 NOV 25, através da 2025NS003548; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 03 DEZ 25, através da 2025OB001739.

3) Objeto: Aquisição de 6 notebooks;

Nota de Empenho: 2025NE000428, de 11 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 17.292,00;

Equipe de Planejamento: Cap PABLO EUGÊNIO COUTO **SOUZA** e 3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, conforme publicado em BR nº 75, de 01 OUT 24;

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 201057;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 19973007136202457, Pregão 90001/2025 -201057, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 27/08/25, através dos documentos 2025NS002404 e 2025NS002406; e

Informações de pagamento ao fornecedor: pago em 17 SET 25, através do documento 2025OB001225.

4) Objeto: Aquisição de 19 microcomputadores;

Nota de Empenho: 2025NE000429, de 11 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 60.781,00;

Equipe de Planejamento: Cap PABLO EUGÊNIO COUTO **SOUZA** e 3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, conforme publicado em BR nº 75, de 01 OUT 24;

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 201057;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 19973007136202457, Pregão 90001/2025 -201057, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 10 OUT 25, através da 2025NS003060; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 21 OUT 25, através da 2025OB001442.

5) Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado;

Nota de Empenho: 2025NE000430, de 11 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 8.700,00;

Equipe de Planejamento: 1º Ten **SANDRO DA SILVA** e ST ADENILTON FERREIRA DA **SILVA**, conforme publicado em BR nº 68, de 05 SET 24

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 160033;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 640210020064202465, Pregão 90004/2024-160033, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 17 JUN 25, através da 2025NS001619; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 04 JUL 25, através da 2025OB000784.

6) Objeto: Aquisição de estação de solda;

Nota de Empenho: 2025NE000431, de 11 JUN 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 388,00;

Equipe de Planejamento: 1º Ten LUAN **MATHEUS** DA COSTA REIS, 1º Ten **SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS**, 1º Ten THIAGO **TABATINGA** SILVA e 3º Sgt **JOÃO** PAULO DE ALMEIDA **SANTOS**, conforme publicado em BI nº 16, de 27 FEV 24;

Agente da Contratação: ST ADENILTON FERREIRA DA **SILVA**, conforme publicado em BI nº 16, de 27 FEV 24;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64299003417202494, Pregão 90004/2024 - DESTA UG;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 19 AGO 25, através da 2025NS001908; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 31 JUL 25, através da 2025OB000950.

7) Objeto: Aquisição de 1 notebook;

Nota de Empenho: 2025NE000708, de 11 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 2.882,00;

Equipe de Planejamento: Cap PABLO EUGÊNIO COUTO **SOUZA** e 3º Sgt **JULIANA MEDRADO** EVANGELISTA, conforme publicado em BR nº 75, de 01 OUT 24;

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 201057;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 19973007136202457, Pregão 90001/2025 -201057, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 13 OUT 25, através da 2025NS003070; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 21 OUT 25, através da 2025OB001441.

8) Objeto: Aquisição de cadeira de escritório;

Nota de Empenho: 2025NE000709, de 11 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 458,00;

Equipe de Planejamento: 1º Ten **SANDRO** DA SILVA e ST ADENILTON FERREIRA DA **SILVA**, conforme publicado em BR nº 68, de 05 SET 24

Agente da Contratação: agente designado pela UGG 160033;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 640210020064202465, Pregão 90004/2024-160033, UGP;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: a receber; e

Informações de pagamento ao fornecedor: material a receber.

9) Objeto: Aquisição de material de áudio para eventos e formaturas;

Nota de Empenho: 2025NE000693, de 05 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 3.739,98;

Equipe de Planejamento: 2º Ten FELIPE **MELQUÍADES** DA SILVA LIRA, 3º Sgt **CRISTIAN** MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS LOPES, 3º Sgt **JULIANA MEDRADO** EVANGELISTA, conforme publicado em BR nº 52, de 17 JUL 25;

Agente da Contratação: 2º Ten **PRISCILA** SANTANA DE SOUSA, conforme publicado em BR nº 58, de 07 AGO 25;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64359001286202530, Dispensa de Licitação nº 90008/2025, DESTA UASG;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 26 SET 25, através da 2025NS002815; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 07 OUT 25. através da 2025OB001355.

10) Objeto: Aquisição de material de áudio para eventos e formaturas;

Nota de Empenho: 2025NE000694, de 05 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 1.172,90;

Equipe de Planejamento: 2º Ten FELIPE **MELQUIADES** DA SILVA LIRA, 3º Sgt **CRISTIAN MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS LOPES**, 3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, conforme publicado em BR NR 52, de 17 JUL 25;

Agente da Contratação: 2º Ten **PRISCILA SANTANA DE SOUSA**, conforme publicado em BR nº 58, de 07 AGO 25;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64359001286202530, Dispensa de Licitação nº 90008/2025, DESTA UASG;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 06/10/25, através da 2025NS002947; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 14 OUT 25, através da 2025OB001398.

11) Objeto: Aquisição de material de áudio para eventos e formaturas;

Nota de Empenho: 2025NE000695, de 05 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 169,00;

Equipe de Planejamento: 2º Ten FELIPE **MELQUIADES** DA SILVA LIRA, 3º Sgt **CRISTIAN MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS LOPES**, 3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, conforme publicado em BR nº 52, de 17 JUL 25;

Agente da Contratação: 2º Ten **PRISCILA SANTANA DE SOUSA**, conforme publicado em BR nº 58, de 07 AGO 25;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64359001286202530, Dispensa de Licitação nº 90008/2025, DESTA UASG;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 13 OUT 25, através da 2025NS003069; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 21 OUT 25, através da 2025OB001440.

12) Objeto: Aquisição de material de áudio para eventos e formaturas;

Nota de Empenho: 2025NE000696, de 05 SET 25, ND 449052;

Valor do Empenho: 800,00;

Equipe de Planejamento: 2º Ten FELIPE **MELQUIADES** DA SILVA LIRA, 3º Sgt **CRISTIAN MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS LOPES**, 3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, conforme publicado em BR nº 52, de 17 JUL 25;

Agente da Contratação: 2º Ten **PRISCILA SANTANA DE SOUSA**, conforme publicado em BR nº 58, de 07 AGO 25;

Publicação do aviso de licitação ou de contratação direta: 64359001286202530, Dispensa de Licitação nº 90008/2025, DESTA UASG;

Designação de fiscais de contrato: não se aplica;

Informações de recebimento do material/serviço: Liquidado em 26 SET 25, através da 2025NS002818; e

Informações de pagamento ao fornecedor: Pago em 07 OUT 25, através da 2025OB001356.

Em consequência, o Cmdo 6ª RM, a Cia C/6ª RM, a Div Adm/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 120016, de 4 de dezembro de 2025, da(o) Div Adm)

b. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL - SPIUnet e SIAFI

Atualização de fração ideal de imóvel - SPIUnet e SIAFI

Determino a atualização da fração ideal do imóvel, deste G Cmdo Log Adm, conforme o publicado no Bol Adm Partm nº 019/2025, de 26 NOV 25, do 1º Gpt E (transcrição), em cumprimento ao disposto no Inciso I, do Art. 21, da IN SPU/MGI nº 98, de 06 MAR 25:

"a. Com benfeitoria

1) O Relatório de Valor de Referência (RVR) nº 20/2025-SRO/6, de 14 NOV 25 - RIP IMÓVEL 3313 00011.500-0/RIP UTILIZAÇÃO 3313 00006.500-2/NOCAD BA 06-0048:

- a) Tipo: Casa (Vila Militar de ST/Sgt), sob Responsabilidade Administrativa do 6º D Sup;
- b) Localização: Lote no Parque Alagoinhas, nº 50, Complemento: Cruzamento com a Rua E lotes - 14, 15 e 17, Bairro: Parque Alagoinhas, Alagoinhas-BA, CEP 48005-470;
- c) Área total de terreno: 1.300,96 m²;
- d) Área de benfeitorias: 452,82 m²;
- e) Natureza: Urbana;
- f) Valor do Terreno antes da avaliação: R\$ 390.288,00;
- g) Valor das Benfeitorias antes da avaliação: R\$ 582.128,39;
- h) Valor total do imóvel antes da avaliação (Terr+Benf): R\$ 972.416,39;
- i) Valor do Terreno após a avaliação: R\$ 974.718,26;
- j) Valor das Benfeitorias após a avaliação: R\$ 771.928,26;
- k) Valor total do imóvel após a avaliação (Terr+Benf): R\$ 1.746.646,52;
- l) Valor da Nota de Lançamento (NL) no SIAFI: R\$ 774.230,13; e
- m) Avaliador: SC ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/BA 52.928, do SRO/6, Avaliador de Imóveis da União.

O Relatório de Valor de Referência (RVR) nº 20/2025-SRO/6, de 14 NOV 25, foi aprovado, pelo Cel R1 MÁRCIO LEANDRO ALVES DE **ARÊDES**, Engenheiro Fortificação e Construção - CREA/PR 61311/D e RNP nº 1702958973, da SPI/Cmdo 1º Gpt E. Avaliador de imóvel da União, por intermédio do Parecer Técnico nº 11/2025/SPI/1º Gpt E - BA 06-0048, de 17 NOV 25.

(Solução ao DIEx Simplificado nº 7226-SRO/6/Cmdo 1Gpt E, 18 NOV 25)

Em consequência:

- a) A SPIMA/6/1º Gpt E atualize os valores do respectivo imóvel no SPIUnet;
- b) O valor da Área Construída presente na ficha do SPIUNet diverge do valor apontado pelo avaliador no RVR. Deverá ser feita a atualização do valor da área construída no SPIUNet;
- c) A Fiscalização Administrativa do Cmdo 6ª RM realize a ratificação dos saldos referente ao imóvel, da 6ª RM, na conta 8.9.9.9.1.24.01 - CONTROLE REGISTRO SPIUNET A RATIFICAR, no SIAFI; e
- d) A Seção de Conformidade dos Registros de Gestão do Cmdo 6ª RM tome conhecimento e providências.

(Nota nº 119945, de 2 de dezembro de 2025, da(o) Div Adm)

c. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO (LEI 14133/21)

Designação de militares

Nomeio os militares abaixo para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, referente ao Contrato 52/2025, firmado entre o Comando da 6ª Região Militar e a empresa de CNPJ nº: 52.970.690/0001-05 - VJS DIAS SERVICOS E REFORMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção predial (corretiva e preventiva) nas edificações do Próprio Nacional Residencial - PNR, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência.

As atribuições do gestor e dos fiscais ora designados, bem como de seus respectivos substitutos, estão previstas no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e compreendem o acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, de forma a garantir o cumprimento das cláusulas ajustadas, a regularidade da entrega do objeto, a observância dos prazos e a adequada prestação das obrigações contratuais;

O gestor do contrato atuará como elo entre a Administração e a contratada, coordenando as ações de fiscalização, propondo providências para regularização de falhas e atestando, quando for o caso, o cumprimento do objeto para fins de pagamento;

Os fiscais de contrato, conforme suas competências (técnica, administrativa, setorial ou multidisciplinar), deverão acompanhar permanentemente a execução do contrato, realizar registros em sistema próprio, verificar a conformidade dos produtos ou serviços entregues, comunicar desvios ou não conformidades e manter o gestor informado de ocorrências relevantes;

A atuação dos agentes designados deve observar, no que couber, as disposições da Portaria nº 37/SEF/2020, da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, notadamente no que se refere à segregação de funções, registro sistemático das ações de fiscalização, e instrução processual para eventuais sanções, alterações contratuais ou rescisões;

Deverão ainda ser observadas as boas práticas consolidadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), como exposto nos Acórdãos nº 2.861/2015, nº 1.214/2013 e nº 3.031/2022 – Plenário, que reforçam a importância da atuação preventiva, documentada e tempestiva na fiscalização de contratos administrativos; e

Ressalta-se que a designação do gestor e dos fiscais não exime os demais agentes públicos de suas responsabilidades funcionais no acompanhamento da execução contratual, devendo todos atuar com zelo, boa-fé e observância aos princípios da Administração Pública.

1º Ten **ISIS MORAIS CRUZ SOUZA**, Eng Civil, da SRO/6 (Fiscal Técnico de Contrato Titular);
2º Sgt **JOELSON DE SOUZA SANTOS**, do 6º BPE (Gestor de Contrato Titular);
2º Sgt **ALLAN MORAES DE ABREU VIEIRA**, do 6º BPE (Gestor de Contrato Substituto); e
3º Sgt **ANAILTON ABDALA DOS SANTOS COSTA**, Tec em Edificações, da SRO/6 (Fiscal Técnico de Contrato Substituto).

Em consequência:

- a) O Gestor do Contrato deverá realizar também, cumulativamente, as atividades inerentes ao Fiscal Administrativo de Contrato, conforme previsão do parágrafo 1º, do Art. 14, da Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;
- b) Os militares nomeados em titularidade deverão realizar a solicitação de senha do sistema ComprasNet Contrato;
- c) Os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes; e
- d) Aqueles que ainda, por ventura, não tenham concluído o Estágio de Fiscalização de Contratos, do IEFEx, deverão fazê-lo em até 20 dias a contar desta publicação.

(Nota nº 119999, de 4 de dezembro de 2025, da(o) Div Adm)

d. COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE DAS FORÇAS ARMADAS

Rodízio de equipe de saúde - Finalização

Conforme previsto no Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2026, do Ministério da Defesa e no Plano Regional de Convocação para 2026, da 6ª Região Militar, os militares relacionados a seguir, todos da Força Aérea Brasileira, finalizaram o período em que prestaram apoio de saúde à Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas da 6ª Região Militar (CSPFA/6), compreendido entre 1º SET e 28 NOV 25:

1º Ten QOCon Dent **ANA LAURA OLIVEIRA BORGES**, da FAB (03 a 28 NOV 2025);
2º Ten Med **MATHEUS KOCHERGIN PAIVA**, da FAB; e
SO QSS **ALINE MACEDO LIMA**, da FAB.

Em consequência, o Esc Pes/6, a Aj G/6, a CSPFA/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 119994, de 4 de dezembro de 2025, da(o) Esc Pes)

e. AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Proposta de concessão de diárias e/ou passagens

Autorizo o deslocamento a serviço, para fins de acompanhar o Cmt 6ª RM na Passagem de Cmdo do Cargo de Comandante do 35º Batalhão de Infantaria, de acordo com a seguinte proposta:

- 1) OM: Cmdo 6ª RM e Cia C/6ª RM;
- 2) Início do deslocamento (GDH): 150700 DEZ 2025;
- 3) Retorno à guarnição de origem (GDH): 160830 DEZ 2025;
- 4) Início do evento (GDH): 151800 DEZ 2025;
- 5) Término do evento (GDH): 152200 DEZ 2025;
- 6) Período do evento: 15 DEZ 25;
- 7) Deslocamento fim de semana: Não;
- 8) Evento: Acompanhar o Cmt 6ª RM na Passagem de Cmdo do Cargo de Comandante do 35º Batalhão de Infantaria;
- 9) Origem: Salvador-BA;
- 10) Destino: Feira de Santana-BA;
- 11) Local de pernoite: Feira de Santana-BA;
- 12) Alojado pela União em instalação do Quartel: () Sim (X) Não;
- 13) Alimentado pela União no rancho do Quartel: () Sim (X) Não;
- 14) Previsão de passagem: () Aérea () Rodoviária (x) Não;
- 15) Deslocamento de Vtr: () Não () Militar Operacional (X) Administrativa () Locada;
- 16) Adicional de deslocamento: () Sim (X) Não;
- 17) Previsão de Diárias: () Não (X) Sim 1,5; e
- 18) Recurso:PIV (NE 640 Diária).
- 19) Militares:

Cap R1 **AILTON MARCOS BORGES BRITO**, do Cmdo 6ª RM;
1º Ten **LUÍS CARLOS MACHADO LESSA**, do Cmdo 6ª RM;
St **PAULO ROBERTO SOUSA PEREIRA**, da Cia C/6ª RM;
Cb **DENILSON SANTANA DE CARVALHO**, da Cia C/6ª RM; e
Cb **THIAGO SANTOS DE JESUS**, da Cia C/6ª RM.

Em consequência, a STAR/6, a Div Adm/6, a Aj G/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 119957, de 2 de dezembro de 2025, da(o) Gab Cmt)

Autorizo o deslocamento a serviço, para fins de acompanhar o Cmt 6ª RM na Solenidade de Passagem de Cmdo do Cargo de Comandante do 28º Batalhão de Caçadores, de acordo com a seguinte proposta:

- 1) OM: Cmdo 6ª RM e Cia C/6ª RM;
- 2) Início do deslocamento (GDH): 150700 JAN 2026;
- 3) Retorno à guarnição de origem (GDH): 160800 JAN 2026;
- 4) Início do evento (GDH): 151830 JAN 2026;
- 5) Término do evento (GDH): 152200 JAN 2026;
- 6) Período do evento: 15 JAN 26;
- 7) Deslocamento fim de semana: Não;
- 8) Evento: Acompanhar o Cmt 6ª RM na Solenidade de Passagem de Cmdo do Cargo de Comandante do 28º Batalhão de Caçadores;
- 9) Origem: Salvador-BA;
- 10) Destino: Aracaju-SE;
- 11) Local de pernoite: Aracaju-SE;
- 12) Alojado pela União em instalação do Quartel: () Sim (X) Não;
- 13) Alimentado pela União no rancho do Quartel: () Sim (X) Não;
- 14) Previsão de passagem: () Aérea () Rodoviária (X) Não;
- 15) Deslocamento de Vtr: () Não () Militar Operacional (X) Administrativa () Locada;
- 16) Adicional de deslocamento: () Sim (X) Não;
- 17) Previsão de Diárias: () Não (X) Sim 1,5; e
- 18) Recurso: PIV (NE 640 Diária).
- 19) Militares:

Cap R1 AILTON **MARCOS** BORGES BRITO, do Cmdo 6ª RM;

1º Ten LUÍS CARLOS MACHADO **LESSA**, do Cmdo 6ª RM;

St PAULO ROBERTO SOUSA **PEREIRA**, da Cia C/6ª RM;

2º Sgt **OTAIRONE** BARBOSA DE ANDRADE FILHO, da Cia C/6ª RM; e

Cb **DENILSON** SANTANA DE CARVALHO, da Cia C/6ª RM.

Em consequência, a STAR/6, a Div Adm/6, a Aj G/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 119958, de 2 de dezembro de 2025, da(o) Gab Cmt)

f. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Designação

Designo para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a concessão de afastamentos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos Servidores Civis da 6ª Região Militar, atendendo ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2026, em conformidade com o Edital 001-SRPC/6, de 03 DEZ 25, as servidoras civis a seguir discriminadas:

SC JACQUELINE YASCKLA FERRER SILVA (Chefe da SRPC/6); e

SC DELMA FRANCISCA FRANÇA DOS SANTOS (Adjunto da SRPC/6).

Em consequência, o Esc Pes/6 (SRPC/6), a SPC/6, o HGeS, o CMS, o 6º D Sup, o Pq R Mnt/6, o 4º BEC, o 28º BC e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 119967, de 3 de dezembro de 2025, da(o) Esc Pes)

g. MOVIMENTAÇÃO DE MILITAR TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA 6ª REGIÃO MILITAR

Movimentação de Militar Temporário

De acordo com o inciso 1º, do Art. 176, da Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 JUL 22, que aprovou as Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, transfiro, a contar desta publicação, por interesse próprio, dentro da 6ª Região Militar, sem acarretar ônus para o Tesouro Nacional, a oficial a seguir discriminadO:

2º Ten OMT (Idt 0604166876-0) CAIO **RIBEIRO** DE SANTANA ARAUJO;
OM de origem: Companhia de Comando da 6ª Região Militar - Salvador/BA; e
OM de destino: 4º Batalhão de Engenharia e Construção - Barreiras/BA.

Em consequência, a Cia C/6ª RM, o 4º BEC e os demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas cabíveis.

(Nota nº 119990, de 3 de dezembro de 2025, da(o) Esc Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO (LEI 14133)

Designação de militares

Nomeio os militares abaixo para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, referente ao Contrato 51/2025, firmado entre o Comando da 6ª Região Militar e a empresa de CNPJ nº: 51.037.369/0001-00 - ALOHA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia para reparação de calçada do bloco M de Próprio Nacional Residencial (PNR) da Vila Militar Visconde de Pirajá da 6ª Região Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

As atribuições do gestor e dos fiscais ora designados, bem como de seus respectivos substitutos, estão previstas no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e compreendem o acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, de forma a garantir o cumprimento das cláusulas ajustadas, a regularidade da entrega do objeto, a observância dos prazos e a adequada prestação das obrigações contratuais;

O gestor do contrato atuará como elo entre a Administração e a contratada, coordenando as ações de fiscalização, propondo providências para regularização de falhas e atestando, quando for o caso, o cumprimento do objeto para fins de pagamento;

Os fiscais de contrato, conforme suas competências (técnica, administrativa, setorial ou multidisciplinar), deverão acompanhar permanentemente a execução do contrato, realizar registros em sistema próprio, verificar a conformidade dos produtos ou serviços entregues, comunicar desvios ou não conformidades e manter o gestor informado de ocorrências relevantes;

A atuação dos agentes designados deve observar, no que couber, as disposições da Portaria nº 37/SEF/2020, da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, notadamente no que se refere à segregação de funções, registro sistemático das ações de fiscalização, e instrução processual para eventuais sanções, alterações contratuais ou rescisões;

Deverão ainda ser observadas as boas práticas consolidadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), como exposto nos Acórdãos nº 2.861/2015, nº 1.214/2013 e nº 3.031/2022 – Plenário, que reforçam a importância da atuação preventiva, documentada e tempestiva na fiscalização de contratos administrativos; e

Ressalta-se que a designação do gestor e dos fiscais não exime os demais agentes públicos de suas responsabilidades funcionais no acompanhamento da execução contratual, devendo todos atuar com zelo, boa-fé e observância aos princípios da Administração Pública.

1º Ten **ISIS MORAIS CRUZ SOUZA**, Eng Civil, da SRO/6 (Fiscal Técnico de Contrato Titular);
ST ANTÔNIO GILVAN DE FREITAS **CORDEIRO**, do CMS (Gestor de Contrato Titular);
ST LUÍS CARLOS VASCONCELOS DE **SÁ BARRETO** do CMS (Gestor de Contrato Substituto); e
3º Sgt ANAILTON **ABDALA DOS SANTOS COSTA**, Tec em Edificações, da SRO/6 (Fiscal Técnico de Contrato Substituto).

Em consequência:

- a) O Gestor do Contrato deverá realizar também, cumulativamente, as atividades inerentes ao Fiscal Administrativo de Contrato, conforme previsão do parágrafo 1º, do Art. 14, da Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;
- b) Os militares nomeados em titularidade deverão realizar a solicitação de senha do sistema ComprasNet Contrato;
- c) Os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes; e
- d) Aqueles que ainda, por ventura, não tenham concluído o Estágio de Fiscalização de Contratos, do IEFEx, deverão fazê-lo em até 20 dias a contar desta publicação.

(Nota nº 119916, de 2 de dezembro de 2025, da(o) Div Adm)

b. ADITAMENTO

Publicação

Com o presente Boletim Regional está sendo distribuído o Aditamento nº 12, de 09 DEZ 25, da SAPNR/Div Adm/6, referente à fila de pretendentes a ocupação de PNR, distribuição e assuntos diversos sobre PNR administrados pelo Cmdo 6ª RM.

Em consequência, a SAPNR/6, a Div Adm/6, o Cmdo 6ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 120017, de 4 de dezembro de 2025, da(o) Div Adm)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA - Cel
Rsp p/ Comando da 6ª Região Militar